

Edital

N.º 102/DAFRH-DAAG/2024

**CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (REDE EM ALTA)
2º TRIMESTRE DE 2024**

LUIS MIGUEL CALHA, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Torna público, nos termos do despacho 074/2021, de 26 de outubro e no uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, para efeitos do estipulado no artigo 32º do Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto, os resultados das análises de demonstração de conformidade, correspondentes a colheitas de água efetuadas nos pontos de entrega em alta, de água vendida a outras entidades gestoras (S. Gonçalo – Serviços Municipalizados de Setúbal; Vale de Mulatas – Serviços Municipalizados de Setúbal; Penteado – Município da Moita) de acordo com o Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que se anexam ao presente edital.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 2 de agosto de 2024.

O Vice-Presidente



Luis Miguel Calha

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO PONTO DE ENTREGA DO PENTEADO NO CONCELHO DE PALMELA						Edital nº 102/DAFRH- DAAG/2024 2º TRIMESTRE 2024	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).							1 de abril a 30 de junho	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,4	0,4	0	100%	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	>300	>300	0	100%	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	234	234	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<2	<2	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,3	6,3	1	0%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%

[illegible]

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: PENTEADO

NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (CM PALMELA)

Informação complementar relativa a averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): O valor de pH é reflexo das características hidrogeológicas da água. A CMP obteve parecer favorável da ARS-LVT para não fazer correção de pH. Assim, valores de pH abaixo dos 6,5 são registados como incumprimento mas não constituem qualquer preocupação do ponto de vista da qualidade da água para abastecimento humano.

4

[illegible]



NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: SÃO GONÇALO

NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (CM PALMELA)

